



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Ex.mo. Senhor:

**Presidente da Comissão Permanente
Assuntos Parlamentares Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

V/Ref.:
25JUN2024

V/Data:
2024-06-25

N/Ref.:
SAI-CIFLORES/2024/11

N/Data:
2024-07-25

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre projeto de DLR nº 9/XIII GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2022-2027

Ex. mo. Sr.

Conforme solicitado no assunto supra referido, serve o presente para comunicar o parecer positivo deste órgão relativo ao decreto em causa, tendo em conta a necessidade de legislar sobre uma matéria que está na ordem do dia, face às alterações climáticas que se avizinham todos os dias. Gostaríamos no entanto de fazer duas ou três considerações que nos parecem pertinentes em relação à ilha das Flores, partindo do princípio que é uma ilha onde a pluviosidade é frequente, sobretudo na época de inverno e tendo em consideração a quantidade de ribeiras aqui existentes.

Tendo em conta que é apenas referida a Ribeira Grande como zona de maior risco na ilha das Flores e atendendo ao facto de ali se estar a extrair inertes para as obras em curso na ilha, nomeadamente o porto, achamos que é pertinente que se tenha isso em consideração e que se acautele na referida legislação essa particularidade, uma vez que a retirada desses inertes, anulam as barreiras naturais existentes, criando assim a possibilidade de aumentar os riscos, nomeadamente nos taludes, em caso de ocorrer maior pluviosidade naquela zona da ilha.

Entendemos ainda que deveriam ser estudadas e analisadas futuramente a Ribeira Seca que atravessa parte da Vila das Lajes e a Ribeira do Pomar e Ribeira de Barqueiros em Santa Cruz, localizadas em zonas nevrálgicas destas vilas, sedes de



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

concelho, que podem também colocar em perigo ou condicionar o normal funcionamento daquelas localidades, em caso de pluviosidade extrema.

Acresce ainda o facto das nossas ribeiras precisarem de uma limpeza atempada e regular que entendemos deveria também ser considerada e tida em conta na referida legislação.

Queiram desde já aceitar os nossos cumprimentos.

Lajes das Flores, 25 de julho de 2024

O Presidente do Conselho de Ilha

(José António Corvelo Freitas)